AMTSM

Ata n.º 01 de 25 de janeiro de 2024

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença dos vogais Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.----------

Assistiu ainda à mesma, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Vice-presidente da Câmara Municipal de Espinho. ----------

Estiveram ainda presentes Susana Silva e Daniela Pintor, técnicas superiores desta Associação, tendo a reunião sido secretariada por Daniela Pintor. ----------

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às catorze horas e trinta minutos, o Presidente referiu a necessidade de inclusão de um ponto antes da ordem do dia para discutir e a analisar a nomeação de Secretário Geral desta Associação de Municípios.

Este ponto foi incluído antes da ordem do dia, dada a urgência de ser deliberado sobre o mesmo, para ser possível o cumprimento dos prazos do procedimento de contratação já aprovado pelo órgão executivo. ----------

O Presidente do Conselho Diretivo colocou à votação a inclusão deste ponto antes da ordem do dia, tendo os presentes votado favoravelmente. ----------

Passaram, então à discussão deste ponto prévio: ----------

Ponto antes da ordem do dia:

0.1 - <u>Secretário-Geral da AMTSM</u>

No uso da palavra o Senhor Presidente do Conselho Diretivo propôs a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, para assumir as funções de Secretária Geral desta Associação a partir de 01 de março, com remuneração equiparada à de Diretora Municipal, e respetivas despesas de representação (artigo 15º-A, do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho de 2006). ----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo da AMTSM deliberou nomear, por unanimidade, nos termos do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Art.º 29º dos Estatutos da Associação, publicados na III Série do Diário da República de 28 de junho de 2004, a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, Secretária-Geral da Associação, com remuneração equiparada à de Diretora Municipal, e respetivas despesas de representação (artigo 15º-A, do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho de 2006), devendo para os devidos efeitos ser esta decisão remetida à Assembleia Intermunicipal, nos termos do número 4, do artigo 29º, dos Estatutos da AMTSM.

Após análise e votação na forma legal, foi ainda deliberado por unanimidade delegar na Secretária-Geral, Eng.ª Teresa Pouzada, a competência para a prática dos seguintes atos: ---------

a) Movimento das contas bancárias e assinatura dos cheques; ----------

b) Verificar e analisar os documentos elaborados pelos serviços antes de serem remetidos para despacho/deliberação dos órgãos competentes; ----------

c) A Divisão Administrativa e Financeira depende hierarquicamente do Secretário - Geral; --------

d) Designar o responsável pelas reconciliações bancárias; ----------

e) Autorizar regularizações sempre que se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias;

f) Visar pedidos/requisições para aquisição de bens e serviços; ----------

g) Designar o(s) responsável (eis) pelas reconciliações dos bens do imobilizado.----------

h) Classificação de serviço dos funcionários da AMTSM.----------

Mais foi deliberado, por unanimidade, subdelegar também na Secretária-Geral as seguintes competências atribuídas ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo: ----------

i) Assinar e visar expediente; ----------

j) Autorizar tolerâncias de ponto; ----------

k) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; ----------

l) Autorizar pedidos de recuperação de vencimento; ----------

m) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; ----------

n) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; ----------

o) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; ----------

p) Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários; ----------

q) Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços e obras de empreitadas, até ao limite de € 25.000,00; ----------

r) Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; ----------

A Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, assistiu à reunião a partir deste ponto. ----------

0.2. **Movimento de contas bancárias** – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, que o movimento das contas bancárias da AMTSM será efetuado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, Senhor Emídio Ferreira dos Santos Sousa (Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira), Senhor Joaquim Jorge Ferreira (Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis) e Senhor Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira (Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira), pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, pelo Senhor José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra) e pela Senhora Maria Manuel Barbosa Cruz (Presidente da Câmara Municipal de Espinho), sendo necessário para movimento das mesmas, a assinatura de dois titulares em conjunto. ----------

e pela Secretária-Geral da AMTSM, Senhora Teresa Pouzada, sendo necessário para movimento das mesmas, a assinatura de dois titulares em conjunto. ----------

0.3. **Presidente do Conselho Diretivo** –

Nos termos do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea i), do n.º 1 e do Art.º 26º dos Estatutos da Associação, publicados na III Série do Diário da República de 28 de junho de 2004, o Presidente do Conselho Diretivo designou que o vogal, Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, o substituirá nas suas ausências ou impedimentos. ---- Passou-se então, aos pontos constantes da ordem do dia: ----------

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Listagem de Ordens de Pagamento

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 20/12/2023 a 31/12/2023, com um valor total de 94.364,97 €. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

1.2. – Despachos Presidente do Conselho Diretivo

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Presidente do Conselho Diretivo, proferidos no âmbito das suas competências subdelegadas, de 20/12/2023 a 10/01/2024, com um valor total de 4.428,31 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

Os documentos referentes aos pontos 1.1 e 1.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis ----------

2.1. – Informação n.º 01/CONTAB/2024 – Fundo Disponível 2024

Presente Informação n.º 01/CONTAB/2024 – Fundo Disponível 2024, informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *"Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação."*, a 03 de janeiro.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho o Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

2.2. - Informação n.º 02/CONTAB/2024 – Fundo Disponível 2023 – SIAC

Presente Informação n.º 02/CONTAB/2024 – Fundo Disponível 2023 – SIAC, informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *"Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação."*, a 03 de janeiro.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

2.3. - Informação n.º 03/CONTAB/2024 – Fundo Disponível 2022 STAR

Presente Informação n.º 03/CONTAB/2024 – Fundo Disponível 2022 STAR, informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *"Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação."*, a 03 de janeiro.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

2.4. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 10/01/2024, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 584.848,07 €, sendo 304.237,79 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 52% do total). ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

2.5. - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte janeiro de 2024

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível - atual o valor de 235.484,04 €. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

Os documentos referentes aos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 - Ofício Luságua refª. CA.084/2023 – "Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM" – Comissão de Acompanhamento do A.R.T.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade nomear como Representante da AMTSM, a técnica superior desta Associação, Eng.ª Susana Silva. No que concerne ao terceiro membro da Comissão de Acompanhamento será averiguada a disponibilidade de pessoas idóneas do sector, para ser tomada decisão. ----------

3.2 - Ofício Águas de São João refª C23.2060 DFM_AMTSM de 4 de dezembro 2023

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, informou os presentes que na próxima terça-feira, dia 30, tem reunião agendada com o jurista da AMTSM, Dr. º Miguel Oliveira, para dar resolução a este assunto. ----------

3.3 - Inf. N.º 01/DT/2024 – Cálculo da TRH 2023

Presente Informação n.º 01/DT/2024 – TRH 2023. ----------

De acordo com o disposto no Art.º 4 do Dec. Lei 97/2008, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) incide, entre outras utilizações, na descarga, direta ou indireta de efluentes sobre os recursos hídricos, suscetível de causar impacte significativo (alínea b). ----------

Como se verifica a referida utilização nas ETAR do Salgueiro e Ossela, a AMTSM, como proprietária dessas infraestruturas, está sujeita ao pagamento da TRH. ----------

O cálculo desta taxa é feito com base no volume de caudal tratado e peso de matéria oxidável, azoto total e fósforo total presente no efluente descarregado para a linha de água. ----------

Ao valor encontrado de TRH a aplicar à AMTSM foi feita uma redução de 40% por se tratar de descargas de efluentes realizados por sistemas de saneamento de águas residuais urbanas (alínea d) do nº 5 do Art.8 do DL 97/2008). ----------

Tendo em conta o exposto, o montante de TRH aplicado à AMTSM, referente ao ano 2023, é de 80.315,40 €. ----------

Os presentes tomaram conhecimento. ----------

3.4 – Dívida Águas de S. João

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, informou os presentes que na próxima terça-feira, dia 30, tem reunião agendada com o jurista da AMTSM, Dr. º Miguel Oliveira, para dar resolução a este assunto. ----------

Os documentos relativos ao ponto 3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – E-Mail da CCDR-N de 11/01/2024, Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a construção e modernização de CRO e resposta da AMTSM à CCDRN

Presente E-Mail da CCDR-N de 11 de janeiro de 2024, Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a construção e modernização de CRO, remetendo informação elaborada por esta entidade, enviada à Direção Geral das Autarquias Locais, dado conhecimento que nada tem a opor à reprogramação da vigência dos contratos programa até 31 de dezembro de 2024.

Os presentes tomaram conhecimento. ----------

4.2 – Resumo da Atividade CIAMTSM – ano de 2023

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM ano de 2023. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

Os documentos referentes ao ponto 4 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

5 - Alteração Orçamental

5.1 - Informação n.º 04/CONTAB/DP

Presente informação a solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 1 de 2024. ----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Orçamento n.º 1 nos termos propostos na Informação n.º 04/CONTAB/DP/2024. Os documentos referentes ao ponto 5.1 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

6 - <u>Outros assuntos</u> – este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.----------

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------